



**PREFEITURA DE BEBERIBE**  
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26, *caput* da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de licitação Nº 2021.03.30.001-DL-SASC- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, especialmente o parecer da Procuradoria do Município, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO ALUGUEL SOCIAL DA FAMÍLIA DA SRA. MARIA EDNA DE SOUZA, PORTADORA DO CPF: 027.951.604-55, QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE/CE, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Beberibe – Ceará, em 05 de abril de 2021

**MARIA EDUARDA GUIMARÃES LIMA**  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA